



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1860/2017



Fis: Nº	01
Proc: Nº	2075/17

Dispõe sobre: "OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PREDIOS PÚBLICOS".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, quanto a instalação de painéis solares fotovoltaicos em prédios públicos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 24/10/2017
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura considerando, que Barueri possui um enorme potencial de geração de energia elétrica a partir de fonte solar. Entretanto não aproveitamos adequadamente esse potencial.

A geração de energia solar é uma das que mais cresce no mundo, com alguns países como Alemanha, China e Espanha expandindo a sua capacidade instalada em níveis muito superiores aos nossos.

Além de ser uma fonte limpa, a energia solar possui benefícios adicionais, como a possibilidade de instalação dos painéis solares nas unidades consumidoras, a chamada geração distribuída, aumentando a segurança no fornecimento de energia e diminuindo investimentos e perdas elétricas em redes de transmissão e distribuição.

Nesse sentido, a presente propositura visa ampliar a instalação de painéis solares fotovoltaicos em unidades consumidoras, especificamente nos prédios públicos, contribuindo para a segurança energética e desenvolvimento sustentável do município. Com a maior utilização da energia solar.

Reiterando a Indicação nº 864/2016.

097

